



Garanta já o seu espaço

marintec@navalshore.com.br

NOVA DATA
10-12 AGOSTO
2021
Rio de Janeiro

(<https://revive.portosenavios.com.br/www/delivery/ck.php?>

oaparams=2_bannerid=336_zoneid=112_cb=145079985f_oadest=https%3A%2F%2Fwww.navalshore.com.br

➤ [NAVEGAÇÃO \(/NOTICIAS/NAVEGACAO-E-MARINHA\)](#)

Antaq nega cautelar, mas vai apurar denúncia da Usupport-RJ sobre circularização

👤 [Danilo Oliveira \(/component/contact/contact/1203-autor/15-danilo-oliveira?Itemid=2609\)](#)

📅 24/06/2020 - 19:37



Arquivo

Associação apontou supostos casos de EBNs que bloqueiam o afretamento com embarcação nacional, sem a utilização da embarcação indicada no bloqueio para a prestação efetiva do transporte.

portosenavios



A Agência Nacional de Transportes Aquaviários (Antaq) determinou a apuração de supostas práticas anticoncorrenciais na circularização e bloqueio de embarcações empregadas na cabotagem. Na 480ª reunião ordinária virtual realizada na semana passada, a diretoria da Antaq decidiu fiscalizar e apurar elementos trazidos pela Associação dos Usuários dos Portos do Rio de Janeiro. A Usupport-RJ apontou casos de empresas que bloqueiam o afretamento com embarcação nacional, sem a utilização da embarcação indicada no bloqueio para a prestação efetiva do transporte. O colegiado, porém, negou o pedido cautelar solicitado pela entidade, por considerar que houve inadequação da via processual escolhida e inexistência dos requisitos ou viabilidade para o seu deferimento.

Em seu voto, o diretor-relator, Francisval Mendes, determinou que a superintendência de fiscalização e controle acompanhe e analise a matéria de modo público e acessível às partes envolvidas, preservando eventuais informações de caráter sigiloso. Mendes também solicitou a ampliação das análises a serem empreendidas para as demais modalidades de navegação, devendo ser instaurado procedimento adequado de apuração. "Há potencialmente grave desvio na conduta narrada pela peticionante nesses autos, haja vista que a utilização de embarcação nacional para bloquear afretamento no sistema Sama, sem, contudo, utilizar a embarcação indicada no bloqueio para a prestação efetiva do transporte, caracterizaria (caso comprovada no caso concreto) burla à toda sistemática normativa da Lei 9.432/97", considerou Mendes.

O diretor destacou a explanação da Procuradoria Federal junto à Antaq (PFA) sobre a necessidade da devida apuração em autos apartados e em procedimento apuratório diverso do trâmite cautelar proposto pela peticionante, a fim de permitir a apuração de todos os fatos, enquadramento legal da conduta, ampla defesa, contraditório e devido processo legal, para só então se constatar a medida efetiva a ser tomada.

(<https://revive.portosenavios.com.br/www/delivery/ck.php?>

[oparams=2__bannerid=335__zoneid=110__cb=2b37954504__oadest=https%3A%2F%2Fwww.portosenavios.com.br](https://revive.portosenavios.com.br/www/delivery/ck.php?oparams=2__bannerid=335__zoneid=110__cb=2b37954504__oadest=https%3A%2F%2Fwww.portosenavios.com.br)

A Usupport-RJ defende a obrigatoriedade de utilização das embarcações empregadas em bloqueios à circularização, na navegação de cabotagem, por parte das empresas brasileiras de navegação (EBN's). A associação mencionou o bloqueio de uma embarcação da sua afiliada Posidonia Shipping, em que a Norsul teria ofertado navio brasileiro e, posteriormente, empregado navio afretado no exterior. A

Usupport-RJ também citou um caso ocorrido em 2017 em que a Tranship teria bloqueado a Posidonia, oferecendo um contrato (contrato de frete) que qual considerou inadequado para o transporte pretendido. E que, ao final, a mesma EBN teria empregado na operação o mesmo navio de bandeira estrangeira que a Posidonia visava afretar. Procurada pela **Portos e Navios**, a Norsul ressaltou, por meio de sua assessoria, que a cautelar da Usupport-RJ foi indeferida pela Antaq. Já a Tranship afirmou que não é parte desse processo administrativo e, portanto, não foi notificada a respeito. "Ressaltamos, contudo, que a Tranship atua sempre de acordo com a legislação vigente", salientou a empresa.

Na análise inicial do pedido, a gerência de afretamento da navegação da Antaq manifestou por nota técnica que o sistema de afretamento da navegação marítima (Sama) é responsável pela gestão de embarcações, através do gerenciamento de afretamentos, e não o atendimento a usuários finais. A gerência citou artigo da resolução 1/15 da Antaq, que estabelece que as EBN's utilizem de plena liberdade para prestar serviços de transporte aquaviário aos vários clientes com as embarcações ali afretadas ou constituídas em suas frotas.

A gerência concluiu que a situação em abstrato é relevante para análise por parte da agência, inclusive a estendendo para navegações de apoio portuário, apoio marítimo e longo curso, devido à possibilidade de afetar a concorrência. Os técnicos ressaltaram na nota que não foi apresentada materialidade suficiente para demonstrar que tal atividade é recorrente. "Dois casos inespecíficos entre 2017 e 2020. Para comparação, o nível de atividades no Sama entre essas datas, somente na cabotagem, foi de mais de 10 mil pedidos de consulta ou circularizações por várias EBN's", salientou a gerência na nota técnica.

A gerência informou ainda ter analisado os casos trazidos pela Usupport-RJ, apesar da insuficiência de informações apresentadas, como ausência da indicação de protocolos no Sama (informação pública), nome preciso das empresas ou do usuário final. Segundo o relator, no único dos casos identificado na nota, não foi demonstrado prejuízo ao usuário final, visto que o embarcador escolheu o serviço através do menor preço entre as empresas.

Em seu voto, o relator também considerou o alerta da superintendência de outorgas para o risco que haveria se a Antaq aplicasse uma medida cautelar como a solicitada, que poderia afetar todo o mercado brasileiro com base em poucos casos específicos, o que torna a medida requerida desproporcional aos princípios da agência. "Caso esteja ocorrendo infrações ou desvios em relação ao bloqueio e afretamento de embarcações, a agência possui mecanismos para investigar, processar e punir tais práticas, não sendo necessária, nesse momento, uma intervenção dessa monta", manifestou-se. A superintendência recomendou que se apure, em processo específico, as denúncias.

A Usupport-RJ argumenta que as supostas práticas colocam em risco todo o mercado e trazem prejuízo para os embarcadores. O secretário para assuntos de transportes marítimos da associação e sócio-diretor da Posidonia, Abrahão Salomão, frisou que a Lei 9432/97 prevê medidas de proteção aos navios construídos no Brasil, protegendo a indústria naval e os embarcadores, dando preferência ao navio brasileiro. Salomão não acredita que os grandes players do mercado se preocupem com a bandeira e navio brasileiros. Ele espera que a agência reguladora adote medidas efetivas em favor da concorrência. "Nos sentimos vencedores, independente do rito empregado. Visamos interromper as práticas cruzadas e as irregularidades praticadas", afirmou.

A Associação Brasileira dos Armadores de Cabotagem (Abac) entende que o Sama é um sistema de regulação do mercado de cabotagem, e não um instrumento de especulação, sob pena de desvirtuamento da sua destinação, que é garantir a preferência do emprego de embarcação de bandeira brasileira na cabotagem. A associação salientou que são as cargas, e não as embarcações, que são circularizadas. “Uma EBN tendo uma carga a ser transportada, mas em caso de não ter um navio de bandeira brasileira posicionado para realização do transporte, faz a consulta às demais EBN’s. É importante que a carga seja circularizada apenas uma vez. Sendo um sistema com implicações comerciais, a Abac não se envolve na forma de atuação das empresas”, afirmou em nota.

A associação lembrou que o Sama é um sistema acessado somente pelas EBN’s, mediante autorização prévia da agência reguladora, que o controla e atua como mediadora. A Abac acrescentou que o mecanismo de circularização, regulado pela resolução normativa 1/2015 da Antaq é um sistema informatizado, gerido pela agência, para controlar a forma de participação de embarcações estrangeiras na cabotagem, que são exceções uma vez que é prioridade das embarcações de bandeira brasileira pertencentes às EBN. O sistema, através de consulta ao mercado, verifica a disponibilidade de embarcação de bandeira brasileira posicionada para fazer o transporte de determinada carga que está sendo circularizada.

A Abac afirmou que respeita a norma de afretamento (RN-01/15), tendo contribuído intensamente na audiência pública que a antecedeu, quando apresentou suas sugestões. “Uma vez aprovada pela diretoria colegiada, entendemos que é o marco regulatório a ser seguido. Atuações fora da regra não devem ser aceitos e, se ocorrerem, devem ser evidenciados nas fiscalizações que a Antaq realiza regularmente nas EBN’s”, ressaltou a associação.

Nota da Redação: Matéria atualizada às 20:49 para acréscimo de informações.



Marintec
SOUTH AMERICA

2021 16ª FEIRA E CONFERÊNCIA
DA INDÚSTRIA NAVAL
E OFFSHORE
10 a 12 de agosto

NAVALSHORE

Nova data

(<https://revive.portosenavios.com.br/www/delivery/ck.php?>

[oaparams=2_bannerid=352_zoneid=117_cb=47bb601ef1_oadest=http%3A%2F%2Fwww.navalshore.com](https://revive.portosenavios.com.br/www/delivery/ck.php?oaparams=2_bannerid=352_zoneid=117_cb=47bb601ef1_oadest=http%3A%2F%2Fwww.navalshore.com)



(https://revive.portosenavios.com.br/www/delivery/ck.php?oaparams=2__bannerid=14__zoneid=14__cb=8454de49a6__oadest=http%3A%2F%2Fwww.nasareh.com.b

(https://revive.portosenavios.com.br/www/delivery/ck.php?oaparams=2__bannerid=341__zoneid=15__cb=d46a597d77__oadest=https%3A%2F%2Fwww.portosenavio.com.br 2020)

(https://revive.portosenavios.com.br/www/delivery/ck.php?oaparams=2__bannerid=140__zoneid=68__cb=5903a490a5__oadest=https%3A%2F%2Fwww.portosenavio.com.br

Receba notícias e novidades em seu e-mail

portosenavios



(/)

Oswaldo Agripino de Castro Junior

agripino@univali.br

Empresa

Telefone

Indústria Naval e Offshore Marinhas Mercante e Militar Portos e Logística

ASSINAR



([https://revive.portosenavios.com.br/www/delivery/ck.php?](https://revive.portosenavios.com.br/www/delivery/ck.php?oaparams=2__bannerid=338__zoneid=26__cb=cc9965b67c__oadest=https%3A%2F%2Fwww.portosenavio:)

[oaparams=2__bannerid=338__zoneid=26__cb=cc9965b67c__oadest=https%3A%2F%2Fwww.portosenavio:](https://revive.portosenavios.com.br/www/delivery/ck.php?oaparams=2__bannerid=338__zoneid=26__cb=cc9965b67c__oadest=https%3A%2F%2Fwww.portosenavio:)



([https://revive.portosenavios.com.br/www/delivery/ck.php?](https://revive.portosenavios.com.br/www/delivery/ck.php?oaparams=2__bannerid=123__zoneid=45__cb=652799f705__oadest=https%3A%2F%2Fwww.portosenavio:)

[oaparams=2__bannerid=123__zoneid=45__cb=652799f705__oadest=https%3A%2F%2Fwww.portosenavio:autor%2F20%3FItemid%3D2609\)](https://revive.portosenavios.com.br/www/delivery/ck.php?oaparams=2__bannerid=123__zoneid=45__cb=652799f705__oadest=https%3A%2F%2Fwww.portosenavio:)

(https://revive.portosenavios.com.br/www/delivery/ck.php?oaparams=2__bannerid=337__zoneid=46__cb=1d833e4289__oadest=https%3A%2F%2Fwww.portosenavios.com.br)



(https://revive.portosenavios.com.br/www/delivery/ck.php?oaparams=2__bannerid=285__zoneid=29__cb=1d833e4289__oadest=https%3A%2F%2Fwww.tchedigital.com.br)



(https://revive.portosenavios.com.br/www/delivery/ck.php?oaparams=2__bannerid=32__zoneid=48__cb=dd829378ef__oadest=http%3A%2F%2Fwww.sinaval.org.br)

BOMBANDO

Error: No articles to display

portosenavios (/)



f (http://www.facebook.com/sl

(http://www.facebook.com/sl

u=https://www.portosenavios.com.br/

e- marinha/antaq-

marinha/antaq-

nega- cautelar- nega-

cautelar- nega-

mas- vai- mas-

vai- apurar- vai-

apurar- denuncia-

denuncia- denuncia-

da- usupport-

usupport- usupport-

rj- sobre- rj-

sobre-circularizacao- sobre-

circularizacao- sobre-

0 comentários

Classificar por **Mais recentes**



Adicione um comentário...

Plugin de comentários do Facebook



Revista Portos e Navios

Editora Quebra-Mar Ltda.

Rua Leandro Martins, 10/6º andar

Centro

Rio de Janeiro - RJ

CEP 20080-070

Tel. +55 21 2283-1407

Diretores

Marcos Godoy Perez

Rosângela Vieira

Contatos:

Redação (/component/contact/contact/1203-autor/20?Itemid=2609)

Publicidade (/component/contact/contact/1166-fale-com-a-publicidade/3?Itemid=2609)

Assinaturas (/component/contact/contact/1166-fale-com-a-publicidade/21?Itemid=2609)

Editorias

Indústria naval e offshore (/noticias/ind-naval-e-offshore)

Portos e logística (/noticias/portos-e-logistica)

Navegação e Marinha do Brasil (/noticias/navegacao-e-marinha)

Geral (/noticias/geral)

Executivos (/noticias/executivos)

Artigos

Opinião (/artigos/artigos-de-opinio)

Estudo e Pesquisa (/artigos/estudo-e-pesquisa)

Serviços

Assinaturas (/assinaturas1)

Publicidade (/publicidade1)

Newsletter (/newsletter1)

Revista impressa

Revista mensal em html (/impresso/revista-mensal-em-html1)

Revista mensal digital (/impresso/revista-digital1)

Eventos

Ecobrasil (/ecobrasil-2019)

Marintec / Navalshore (/videos) - vídeos

Mural (/noticias/mural)

Agenda (/agenda1)

portosenavios

Catálogo da indústria marítima

É aqui que você encontra todos os produtos e serviços (/catalogo)

Assine o catálogo (/catalogo/planos-de-inclusao)

(7)

